

DESPACHO DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).

Em 16 de dezembro de 2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 577, de 16 de dezembro 2014, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 5/2014, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução n.º 451, de 10 de outubro de 2001, que “institui o Sistema de Estágio Profissional na Secretaria da Câmara Municipal de Unaí”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 15 de dezembro de 2014.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO